

CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 1.055/2024 PROJETO DE LEI Nº 3.215/2024

AUTORIA: DEPUTADOS TOVAR CORREIA LIMA E ADRIANO GALDINO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Gilberto Tavares de Melo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Gilberto Tavares de Melo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente